

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Aplica penalidade de suspensão das atividades ao servidor K. M. de Andrade e dá outras providências”

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 192 da Lei Complementar nº 547/2011, Estatuto do Servidor Público do Município de Cordeiros/BA, e

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado cometeu infrações quanto às proibições, descritas no Art. 170, inciso IV, infrações quanto aos seus deveres, contidas no Art. 169, incisos I e IV da Lei Complementar nº 547/2011 e ;

CONSIDERANDO que segundo o Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, o servidor supracitado, descumpriu o *art. 191, Inciso VI – “Executar e manter atualizados os registros escolares, identificando e anotando diariamente a frequência dos alunos, assim como a parte do currículo trabalhado e atividades desenvolvidas, as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção, sistematizando as informações conforme as normas e prazos estabelecidos internamente ou pela SME”*;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, sem remuneração, ao servidor K. M. de Andrade, Professor, matrícula funcional nº 253, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em razão de ter cometido as infrações citadas, previstas na Lei Complementar nº 547/2011, Estatuto do Servidor Público do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de novembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal